

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2020 - CIRCULAR

DESTINATÁRIOS: Todos os órgãos e entidades.

EXERCÍCIO: 2020.

PROCESSO Nº 001.005/2020.

ASSUNTO: Recomendações de instrução processual e transparência relacionadas às contratações diretas, com fulcro no art. 4º, da lei 13.979/2020, para enfrentamento, no âmbito do Município de Rio Branco, à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 228/2020 e Recomendação MPE/AC Autos SAJ/MP nº 09.2020.00000262-8 – Procedimento Administrativo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 228, de 24 de março de 2020, publicado no D.O.E. nº 12.766 de 25/03, págs. 40/41, que *dispõe sobre os procedimentos especiais de contratação pública de bens, serviços e insumos de saúde inerentes às medidas temporárias de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020;*

CONSIDERANDO que não obstante a celeridade processual demandada para as situações de emergência, é de imperiosa importância que se proceda cautela nas instruções de contratações diretas nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020, em especial dando importância às medidas mitigadoras de riscos e de salvaguarda da governança, dentre outras previstas na legislação aplicável;

CONSIDERANDO o ofício OF/MP/GAECC/Nº 067/2020, por meio do qual o Grupo de Atuação Especial de Combate à Corrupção do Ministério Público do Estado do Acre, informa a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2020.00000262-8 e expede recomendações à Senhora Prefeita, para adoção de medidas e procedimentos atinentes aos processos de contratações justificados no enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade exclusiva do titular do órgão ou entidade da Administração municipal, proceder a verificações básicas de conformidade e legalidade dos aspectos formais relativos à aquisição, bem como dos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da dispensa da licitação;

CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria-Geral do Município de formular e propor ações preventivas e corretivas à Administração municipal, bem como expedir normas compatíveis com as atividades de auditoria e controle; e

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2020 - CIRCULAR

com o objetivo de orientar, uniformizar e estabelecer procedimentos mínimos a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes da Administração municipal, na contratação direta fundamentada no art. 4º da LF nº 13.979/2020, regulamentada no âmbito municipal pelo DM nº 228/2020, com fundamento no art. 9º da LM nº 1.785/2009 encaminho a V.Sa. as recomendações abaixo especificadas:

I - a contratação deverá ser objeto de processo administrativo específico, registrado no sistema de protocolo eletrônico, autuado na forma disciplinada no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e na Orientação Técnica CGM nº 001/2012, instruído com os documentos estabelecidos nos Anexos I a VI, desta RT, sem prejuízo de outros que melhor atendam aos princípios da legalidade, transparência e da supremacia do interesse público, dentre outros:

II - todas as aquisições devem ser registradas nos módulos de **Contrato, Aditivo e Apostilamento**, do Sistema Informatizado de Gestão Pública (WebPúblico), para efeitos da gestão administrativa, orçamentária e financeira e de transparência do Poder Executivo do Município de Rio Branco, haja vista a obrigatoriedade de divulgação, no campo próprio no Portal de Transparência, conforme DM nº 228/2020;

III – no planejamento da aquisição, observar as seguintes medidas de instrução processual, destinadas à comprovação da fidedignidade formal e material, mitigação de riscos e salvaguarda de transparência e governança:

- a) indicação dos recursos orçamentários para a despesa, bem como a disponibilidade financeira, de forma a evitar a ocorrência de despesas sem cobertura orçamentária ou com dotação diversa do objeto e finalidade pretendida;
- b) considerar apenas os quantitativos mínimos necessários ao atendimento da situação emergencial e no limite desta;
- c) juntar memórias de cálculo das quantidades a serem adquiridas e os documentos que evidenciam as informações nelas utilizadas, tais como histórico de consumo ou outra estimativa razoável de projeção a ser avaliada no caso concreto;
- d) na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.
- e) faça constar do processo, a adequação dos preços, mesmo nas hipóteses em que somente um fornecedor possa prestar os serviços necessários à Administração, mediante a verificação da conformidade do orçamento com os preços correntes no



ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços.

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2020 - CIRCULAR

IV - Nos contratos administrativos ou instrumentos equivalentes, quando for o caso, demonstrar atenção especial a:

- a) inclusão de lista dos itens que serão verificados para fins de recebimento provisório e definitivo;
- b) as parcelas de obras e serviços contratados por emergência devem ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, permitindo-se a prorrogação formal por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública;
- c) as situações em que advertências ou multas serão aplicadas com seus percentuais correspondentes, que obedecerão a uma escala gradual para as sanções recorrentes, devidamente estabelecidas no instrumento contratual;
- d) as situações em que o contrato será rescindido por parte da Administração devido ao não atendimento de termos contratuais, da recorrência de aplicação de multas ou outros motivos.

V - Na fiscalização do contrato ou instrumento equivalente, recomenda-se aos gestores ter cautela e avaliar se:

- a) os representantes da Administração que atuam na gestão/fiscalização dos contratos disporão de tempo suficiente para executar as atribuições do encargo, considerando sua complexidade e as demais atribuições desses representantes;
- b) os processos administrativos de pagamento incluem informações suficientes que possibilitam rastrear os pagamentos realizados, identificando para cada um deles os produtos ou serviços solicitados e entregues, bem como os responsáveis pela solicitação, recebimento e ateste;
- c) os representantes da Administração que atuam na gestão/fiscalização dos contratos detêm, isolada ou conjuntamente (no caso de equipes), todas as competências necessárias à execução dessas atividades;
- d) para as atividades de gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos, a designação de substitutos eventuais dos titulares no mesmo ato administrativo de designação;
- e) os responsáveis pela fiscalização/gestão dos contratos são servidores do quadro permanente do órgão\entidade.



ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2020 - CIRCULAR

VI - Todas as contratações diretas ocorridas durante o período excepcional de emergência devem ser destacadas no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2020, elaborados pelas Unidades de Controle Interno;

VII – Todos os processos de aquisições de bens, serviços e obras deverão ser cadastrados no Sistema LICON, do Tribunal de Contas do Estado, nos prazos e condições estabelecidos na Resolução TCE/AC nº 97/2015.

Atenciosamente.

Rio Branco (AC), 31 de março de 2020.

Ada Barbosa Derze
Auditora-Chefe
Decreto nº 013/2017

ANEXOS:

I – PEDIDO DE AQUISIÇÃO PELO REGIME ESPECIAL: expedido pela unidade administrativa demandante, do órgão/entidade;

II – TERMO DE REFERÊNCIA: elaborado pela unidade administrativa demandante (ou setor de compras), que deverá acompanhar o Anexo I;

III – SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO: expedida pelo titular do órgão/entidade;

IV – AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: firmada pelo titular do órgão/entidade, na qualidade de ordenador da despesa;

V – PARECER DO COMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS

VI – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: expedido pela Senhora Prefeita



Pedido Nº:

FOLHA: /

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**

ANEXO I – RTC Nº 013/2020

**REGIME EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
PÚBLICA - ART. 4º DA LF Nº 13.979/2020.**

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade/Operação Especial
Requisitante:	Data:

Justificativa do Pedido	
Objetivo:	
Prazo:	

Qde.	Descrição	Preço unitário (R\$)	
Valor da Despesa		Fonte	Fornecedor
TIPO DE EMPENHO	Ordinário ()	Global ()	Estimativo ()

Solicito autorização para a aquisição dos bens (**serviços**) acima descritos, com dispensa de licitação com fulcro no art. 4º da LF nº 13.979/2020, DM nº 196/2020 alterado pelo DM nº 223/2020 e DM nº 228/2020. Declaro que a presente aquisição contempla somente a parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nestes autos e no Termo de Referência/Projeto Básico anexo.

Rio Branco (AC), / /2020.

(identificação e assinatura do requisitante)



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

NOTAS EXPLICATIVAS

O presente modelo procura fornecer uma base formal para a definição do objeto e condições da dispensa de licitação para aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Este documento poderá ter variação de conteúdo, conforme órgão ou entidade pública e, principalmente, o objeto da contratação. Assim, **a redação deve ser adequada, sempre que necessário.**

Os itens deste modelo, destacados em vermelho *itálico*, devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública contratante, de acordo com as peculiaridades do objeto e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos (Autorização de Dispensa de Licitação, Ratificação da Dispensa, etc., se for o caso), para que não conflitem nem haja duplicidades de redação.

Alguns itens receberão notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração do presente documento, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o documento na versão original.

Quaisquer sugestões de alteração poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgmrbr@riobranco.ac.gov.br.

ANEXO II – RTC Nº 013/2020

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 13.979/2020
(COMPRAS)

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
DISPENSA Nº/20...
(Processo Administrativo n.º.....)

1 DECLARAÇÃO DO OBJETO

Nota explicativa: Com espeque nos termos do art. 49, IV da Lei Complementar n. 123, de 2006, entende-se por justificável afastar a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 47 e 48 da referida Lei Complementar (exclusividade, exigência de subcontratação e cota reservada para ME/EPP). Tal entendimento deriva de ser a presente aquisição processada mediante hipótese de dispensa em sede emergencial, guardando estrita correlação com a hipótese do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Ainda assim, haja vista a situação econômica, melhor entendimento é a de que a compra **deva ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte**, observando-se o desenvolvimento nacional sustentável, sempre que não prejudicar a efetividade da contratação.

Descrição: A descrição detalhada do objeto deve privilegiar a nomenclatura comum de mercado, facilitando a compreensão do que está sendo contratado e conferindo maior transparência, nos termos do que fixa o art. 4º, §2º da Lei 13.979/2020.



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

Equipamentos usados: Conforme fixa o art. 4º-A da Lei 13.979/2020, a aquisição de bens a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.

Quantitativo: Conforme fixa o art. 4º-B, IV da Lei 13.979/2020, incluído pela Medida Provisória 926/2020, a contratação por Dispensa de Licitação **deve se restringir à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência**. Tal medida é necessária para que não haja desperdícios e para que não se esgotem os estoques disponíveis para o público em geral, causando impactos econômicos e sociais indesejados por causa da escassez.

1.1. Aquisição de....., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO
1				
2				
3				
...				

Nota explicativa: O art. 4º-E da Lei 13.979/2020, exige que o Termo de Referência ou Projeto Básico contenha estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;

E prevê ainda que: § 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. § 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

2.2 Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra prevista no plano anual de trabalho deste **órgão (entidade)**, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

2.3 Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Municipal nº 196/2020, alterado pelo DM nº 223/2020 e no DM nº 227/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

2.4 A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

2.5 Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, conforme o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justifica-se o quantitativo registrado nos autos com base em xxxx*.

2.6 Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que alinhada a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

***Nota**

A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado.



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

3 FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

3.2 A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

3.3 Neste sentido é necessária a contratação pública de insumos/equipamentos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei Federal nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.

Nota explicativa: Deve a Administração definir se a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

Conforme fixa art. 4º-C da Lei 13.979/2020, incluído pela Medida Provisória 926/2020, "Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns."

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1 Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.

Nota explicativa: Este item deve ser adaptado de acordo com as necessidades específicas do órgão ou entidade, apresentando-se, este modelo, de forma meramente exemplificativa.

5.2 O prazo de entrega (**execução**) dos bens (**serviços**) é de dias, contados do(a), em remessa **única**, no seguinte endereço (**adaptar o texto**)

5.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.5 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

5.5.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3º da Lei Federal nº 8666/93 e normativos correlatos.

5.5.2 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei Federal nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

5.5.3 DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL: a contratação atende as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate à pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

Registro em órgão oficial: A Administração deverá checar qual registro necessário para a aquisição do produto a ser adquirido. Orienta-se para a consulta com fornecedores e sítios oficiais. Ex. A empresa deverá apresentar Autorização de Funcionamento ANVISA de produtos médicos e/ou insumos farmacêuticos, nos termos da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 16/2014 e Lei 6360/76.



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até (.....) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da referida Lei.

Nota Explicativa: Atentar para o prazo máximo de 30 dias para pagamento, conforme disposto no art. 40, XIV, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

7 Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rio Branco(AC), ____ de _____ de 2020.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Nota explicativa: O Termo de Referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, por meio de despacho motivado, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

ANEXO I

MODELO: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....

(data)

.....

(representante legal)



Pedido Nº:

FOLHA: /

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**

**ANEXO III – RTC Nº 013/2020
REGIME EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
PÚBLICA - ART. 4º DA LF Nº 13.979/2020 e DM nº 228/2020.**

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Pedido de Aquisição de Bens e Serviços, visando à contratação, por dispensa de licitação, de _____, conforme Termo de Referência e Projeto Básico, como medida de proteção para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

2. DA PESQUISA DE PREÇO



Pedido Nº:

FOLHA: /

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**

Nota explicativa

Detalhar a forma que foi realizada a pesquisa de preço, quais parâmetros utilizados, qual metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação.

Caso seja realizada a pesquisa de preços, o art. 4º-E, §1º, inciso VI, da LF nº 13.979/2020, elenca os seguintes parâmetros para obtenção dos preços estimados:

- (i) Portal de Compras do Governo Federal;
- (ii) pesquisa publicada em mídia especializada;
- (iii) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- (iv) contratações similares de outros entes públicos; ou
- (v) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

Considerando a condição emergencial, não há priorização entre os parâmetros, vez que a própria pesquisa de preços pode ser dispensada pelo órgão desde que justificadamente. A Lei Federal não elenca a priorização dos parâmetros a serem utilizados à obtenção do preços de referência.

Da mesma forma, não se exige que o preço de referência para a contratação seja obtido a partir de um quantitativo mínimo de preços coletados. Considerando que a contratação almejada pode estar inserida nas contratações rotineiras do órgão, bastaria, portanto, coletar as últimas contratações.

Em relação à análise crítica dos preços coletados, o órgão deve considerar quando houver grande variação entre os valores apresentados, se possível.

Boa prática: descartar preços exorbitantes ou inexequíveis, e calcular a média aritmética dos preços restantes.

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979/2020.

2.2. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada **a média aritmética dos valores, descontando-se os eventuais preços exorbitantes ou inexequíveis.**

2.3. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:



Pedido Nº:

FOLHA: /

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	unid	QUANTIDADE PARA AQUISIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1					
VALOR TOTAL ESTIMADO:					

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nota explicativa

Detalhar informações referentes à disponibilidade orçamentária para a contratação

3.1. Consoante o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/de 21 de junho de 1993, faz parte da instrução processual a previsão de recursos orçamentários, conforme documento _____.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, encaminham-se os autos à Procuradoria-Geral do Município para manifestar-se sobre a contratação.

Rio Branco, ___/___/2020.

(assinatura do titular do órgão/entidade)



Pedido Nº:

FOLHA: /

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**

ANEXO IV – RTC Nº 013/2020

**REGIME EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
PÚBLICA - ART. 4º DA LF Nº 13.979/2020.**

PROCESSO Nº _____.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____.
OBJETO: _____.
CONTRATADA: _____.
CPF/CNPJ: _____.
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: _____ (_____), para o fornecimento dos itens do objeto da Dispensa.
FUNDAMENTO: artigo 4º, da LF 13.979/2020, DM nº 196/2020 alterado pelo DM nº 223/2020 e DM nº 228/2020.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face às razões expostas nos presentes autos, com fundamento no art. 4º da LF nº 8.666/93, DM nº 196/2020 alterado pelo DM nº 223/2020 e DM nº 228/2020, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** o procedimento administrativo na forma legal, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e com o Parecer Jurídico SAJ nº _____.

Ao Comitê de Compras e Contratações Emergenciais para análise e manifestação, nos termos dispostos nos §§ 1º e 2º do art. 2º do DM nº 228/2020.

Rio Branco, ____/____/_____.

(identificação e assinatura do titular do órgão/entidade)



Pedido Nº:

FOLHA: /

**PODER EXECUTIVO
COMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS**

**ANEXO V – RTC Nº 013/2020
REGIME EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
PÚBLICA - ART. 4º DA LF Nº 13.979/2020 e DM nº ____/2020.**

PARECER

Unidade Orçamentária	Nº do Processo:
Requisitante:	Data:

Objeto:
Prazo de execução:

Valor da Despesa	Fonte	Fornecedor (razão social e CNPJ)

1. Versa o presente sobre a contratação de bens (ou serviços) com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020 e DM nº ____/2020.
2. Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nos autos e no Projeto Básico.
3. Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa em cesta de preços válida que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.
4. Consta dos autos à fl____, declaração da disponibilidade orçamentária e financeira no exercício corrente.
5. Assim, encaminha-se os autos para ratificação da Senhora Prefeita.

Rio Branco(AC), ____/____/2020.



**PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO VI – RTC Nº 013/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº _____.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____.

OBJETO: _____.

CONTRATADA: _____

CPF/CNPJ: _____

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: _____ (_____), para o fornecimento dos itens do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: artigo 4º, da LF 13.979/2020, DM nº 196/2020 alterado pelo DM nº 223/2020 e DM nº 228/2020.

PARECER SAJ/PGM Nº _____.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº _____, justificada na Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente de COVID-19.

Rio Branco(AC), ____ de _____ de 2020.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco